



Indicação Nº 3827/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estímulo à inclusão digital e democratização do acesso às novas mídias e tecnologias culturais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de estímulo à inclusão digital e democratização do acesso às novas mídias e tecnologias culturais**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão digital é um instrumento fundamental para a promoção da cidadania, da educação e da igualdade de oportunidades. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso às tecnologias da informação e comunicação não pode ser privilégio de poucos. É necessário garantir que crianças, jovens, adultos e idosos tenham condições de utilizar ferramentas digitais para fins educacionais, culturais, profissionais e sociais.

Itapevi possui bairros com carência significativa de acesso à internet de qualidade, espaços públicos com estrutura digital adequada e formação em tecnologia. Investir em telecentros comunitários, laboratórios de informática em escolas e centros culturais, oficinas de capacitação em mídias digitais e parcerias com instituições de ensino e empresas de tecnologia pode transformar realidades, reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento humano e econômico local.

Além disso, a valorização das tecnologias culturais, como produção audiovisual, podcasts, jogos educativos, realidade aumentada e mídias interativas, pode incentivar a criatividade e o empreendedorismo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UNVTZ04T59B8D4D5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UNVT-Z04T-59B8-D4D5

